



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 39, de 12 de maio de 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1105, de 06/12/2024:

DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de 9.200,00 (nove mil, duzentos reais) para dar cobertura a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
004	CULTURA	
13.392.0010	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE	
13.392.0010.2424	MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTÍSTICAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004652 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.800,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.752.0021	ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
25.752.0021.1718	Construção e/ou Ampliação de Rede de Energia Elétrica	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000765 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.400,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	9.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao(s) crédito(s) suplementar(es) aberto(s) no artigo anterior a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER	
004	CULTURA	
13.392.0010	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DA ARTE	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

13.392.0010.1409	CONST, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
004734 - 3.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.800,00
07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSO LIVRE	
000783 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	9.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS 12 de maio de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fernanda Veronese
Secretária Municipal da Administração e Fazenda